



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações

ANEXO I

PROJETO BÁSICO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CASA VELATÓRIA (3ª ETAPA),
NA RUA HORÁCIO MACHADO, BAIRRO SANTA JÚLIA- MUNICÍPIO DE ESPUMOSO-RS**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Gerson Luiz Cecchele

Engenheiro Civil

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Roseli Lourdes Signor

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Espumoso, RS

Abril de 2022



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações

CONCEITO

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Projeto básico para contratação de serviços é o detalhamento do objeto de modo a permitir a perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante, bem como, precisar as circunstâncias e modo de realização.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a conclusão da Casa Velatória (3ª etapa), na Rua Horácio Machado, Bairro Santa Júlia- Município de Espumoso-RS.

Os detalhes estão descritos nas planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, BDI, Memoriais e demais anexos partes integrantes do edital.

2. JUSTIFICATIVA

Esta obra é de grande importância para comunidade trazendo maior conforto e comodidade aos usuários, trazendo inclusive soluções de mobilidade e adequando-se aos padrões de acessibilidade.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos serviços será de 90 (noventa) dias a contar da ordem de início emitido pelo Departamento de Engenharia.

4. PREÇO

O valor máximo a ser pago é de R\$ 655.313,81 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos).

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda após a entrega da Nota Fiscal acompanhada da planilha de medição, fornecido pelo Departamento de Engenharia do Município.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do procedimento licitatório, e ainda número da conta bancária para fins de depósito dos valores contratados.

A despesa da presente contratação correrá por conta da seguinte rubrica:

2112 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação

4490.51.00.00.00 Obras e Instalações



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ 87.612.743/0001-09
Setor de Compras e Licitações

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo Departamento de Engenharia do Município através do Engenheiro Civil CREA/RS 54.411-D, Gerson Luiz Cecchele.

Espumoso, 03 de maio de 2022.

GERSON LUIZ CECHELE

Setor de Engenharia

Projeto analisado e aprovado

Em ____/____/____

Roseli Lourdes Signor